

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Amapá		UF: AP
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, com sede no município do Macapá, estado do Amapá, para a oferta de cursos de superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201502241		
PARECER CNE/CES N°: 471/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/10/2017

I – RELATÓRIO

a. Histórico

O presente processo trata do credenciamento da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância com proposta de realização das atividades presenciais obrigatórias no endereço sede.

A Instituição de Educação Superior (IES) é mantida pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Macapá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.191.375/0001-37, com sede na avenida Cora de Carvalho, nº 1.648, bairro Central, município do Macapá, estado do Amapá. A instituição foi credenciada pela Portaria MEC nº 2.646, de 19 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de setembro de 2002.

De acordo com o sistema e-MEC, a Faculdade de Teologia e Ciências Humanas oferta os seguintes cursos na modalidade presencial:

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	ENADE	Ano ENADE
Pedagogia	Licenciatura	Educação Presencial	-	-	3	2016	-	-
Pedagogia da Educação Infantil Administração Educacional	Nenhum registro encontrado							
Teologia	Bacharelado	Educação Presencial	-	-	3	2016	-	-
Teologia	Bacharelado	Educação Presencial	-	-	3	2010	1	2015

A IES possui conceito institucional (CI) 3 (três) em 2016, e possui conceito de Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três) em 2015.

b. Mérito

Após análise da documentação comprobatória do imóvel e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com a indicação do endereço sede da instituição para avaliação *in loco*.

O polo sede Campus Macapá Centro, localizado na avenida Professora Cora de Carvalho, nº 1.648, Centro, município de Macapá, estado do Amapá, foi avaliado pela comissão de avaliação *in loco* no período de 31/5/2017 a 3/6/2017, sendo apresentado o relatório nº 122.730, por meio do qual foram atribuídos os conceitos que constam do quadro abaixo, relativos às três dimensões avaliadas e ao Conceito Institucional igual a 4 (quatro).

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Institucional para Educação a Distância	4
2. Corpo Social	4
3. Instalações Físicas	4
CONCEITO FINAL	4

Conforme o relatório de avaliação *in loco*, todos os requisitos legais foram atendidos.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emitiu seu parecer favorável ao credenciamento institucional na modalidade à distância da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas.

Passo a transcrever a conclusão da SERES:

VI. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303/2007 e do Decreto nº 9.057, de 25 de maio 2017, nos termos das Portarias Normativas nº 40/2007 e nº 11/2017, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (Fatech) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com sede à Avenida Professora Cora de Carvalho, nº 1.648 - Bairro Centro, Município de Macapá, Estado do Amapá, mantida pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Macapá, com sede nos mesmos Município e Estado, cujas atividades presenciais serão realizadas na sede da instituição.

c. Apreciação do Relator

A análise da documentação apresentada e os relatórios da comissão de avaliação *in loco* e da secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) demonstram que a Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH), tem condições plenamente satisfatórias para ser credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, constata-se que a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento.

A instituição foi muito bem avaliada e recebeu conceito final 4 (quatro), além disso todos os requisitos legais e normativos foram atendidos.

Por essas razões a SERES emitiu seu parecer favorável ao credenciamento institucional na modalidade à distância.

Tendo em vista o parecer favorável da avaliação do Inep e do parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), sou favorável ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Ciências Humanas para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto nº 9.057/2014 e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade de Tecnologia e Ciências Humanas, , com sede na avenida Professora Cora de Carvalho, nº 1648, Centro, no município do Macapá, no estado do Amapá, mantida pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Macapá, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com a abrangência de atuação em sua sede e nos eventuais polos a serem criados pela instituição, a partir da oferta do curso de Pedagogia, licenciatura, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Brasília (DF), 4 de outubro de 2017.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente